



PLANO DE TRABALHO Nº 1/2024 DO TED Nº 1/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Nome da autoridade competente:	Lucíola Maurício de Arruda
Número do CPF:	564.813.811-34
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Diretoria de Gestão de Pessoas / Secretaria de Serviços Compartilhados.
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	237339 - Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Unidade Descentralizadora) 170607 - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira (Unidade Gestora Descentralizadora)
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200280/0001 - Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal / Diretoria de Gestão de Pessoas / Secretaria de Serviços Compartilhados / Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Obs.: a Coordenação não possuiu UG própria).

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap
Nome da autoridade competente:	Alysson Pedro Dias Pinheiro
Número do CPF:	880.269.571-72
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Diretoria de Gestão Interna / Escola Nacional de Administração Pública - Enap
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	114702/11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

114702/11401 / Coordenação-Geral de Capacitação de Altos Executivos / Diretoria de Educação Executiva / Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Obs: A Coordenação não possui UG própria, devendo ser considerada a UG que receberá o crédito).

3. OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto o custeio de 14 vagas com vistas à participação de servidores(as) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, bem como dos demais Órgãos integrantes do Centro de Serviços Compartilhados, de acordo com o disposto no Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023, no [Programa Executivo de Competências para Liderança](#), customizado pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e pela Paul H. O'Neill Escola de Assuntos Públicos e Ambientais da Universidade de Indiana, com carga horária de 40 horas, a ser realizado na modalidade presencial, no período de 11 a 15 de março de 2024, em *Bloomington*, Indiana/EUA.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Inicialmente, cumpre destacar que a Diretoria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos é responsável por elaborar, coordenar e supervisionar, no âmbito de sua competência, os programas de capacitação dos servidores, consoante inciso VII do art. 50 do Anexo I do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023.

Nesse sentido, importa evidenciar que a Política de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal (PNDP) descrita no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, prevê a promoção de capacitação profissional do(a) servidor(a) e sua qualificação para desenvolvimento de atividades, o que inclui oferta de ações educacionais voltadas à capacitação gerencial e desenvolvimento de capacidades de **direção, chefia, coordenação e supervisão**.

Por conseguinte, o [Mapa Estratégico do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#) traz em seu bojo que a missão do Órgão é "ampliar e qualificar a gestão, os serviços e as políticas governamentais para a sociedade e a administração pública, apoiando e potencializando a inovação e o fortalecimento das capacidades do Estado", estabelecendo como um dos processos internos o desenvolvimento de competências e fortalecimento do comprometimento de servidores(as) no desempenho de suas funções e alinhamento à missão e objetivos estratégicos da Pasta.

À vista disso, depreende-se como importante a participação de servidores(as) em ações de desenvolvimento gerencial de grande impacto motivacional, comunicacional e de atualização quanto às temáticas de liderança pública e performance organizacional, matérias essas que perpassam as necessidades de interesse do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal.

O Programa Executivo de Competências para Liderança é voltado à educação executiva, formatado pela Enap em parceria com a Paul H. O'Neill Escola de Assuntos Públicos e Ambientais, da Universidade de Indiana, para prover treinamento avançado e instrumental ao desenvolvimento de competências para o exercício da liderança, explorando novas ideias e métodos para lidar com o contexto de transformações e atuar de forma inovadora e efetiva na implementação e gestão de políticas públicas.

O curso tem como público-alvo servidores(as) em cargos de liderança no setor público, ocupando cargo/função a partir do nível 13, ou seus correlatos do governo federal e será conduzido por professores(as) de referência da Paul H. O'Neill Escola de Assuntos Públicos e Ambientais ("IU").

A ação de desenvolvimento foi customizada para atender necessidades específicas dos(as) dirigentes brasileiros(as) e os(as) participantes terão oportunidade de vivenciar a experiência de estudo no exterior, a partir de uma abordagem internacional, pesquisas em temas relevantes e oportunidades focadas em altas lideranças, de forma a aliar base sólida de conhecimento com experiências práticas na área de atuação.

Ressalte-se que a Enap é a instituição responsável por promover, elaborar e executar ações de desenvolvimento destinadas a preparar os(as) servidores(as) para ao exercício de cargos em comissão e funções de confiança, além de coordenar e supervisionar programas de desenvolvimento de competências de direção, chefia, coordenação e supervisão executados pelas escolas de governo, pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Dessa forma, a parceria firmada entre a Enap e o MGI oportunizará a participação de 14 servidores(as) no Programa Executivo de Competências para a Liderança. Os(As) participantes foram submetidos(as) a processo seletivo realizado pela Enap.

- **Produtos e serviços a serem entregues:**

- **Tipo de Ação:** Ação de capacitação: "Programa Executivo de Competências para Liderança"

- **Título Preliminar da Ação:** Capacitação de 14 servidores(as) públicos(as) federais ocupantes de cargo de liderança, por meio do Programa Executivo de Competências para Liderança, parceria entre a Escola Nacional de Administração Pública - Enap e a Paul H. O'Neill Escola de Assuntos Públicos e Ambientais da Universidade de Indiana (UI).

- **Carga Horária:** 40 h

- **Período de realização:** 11 a 15 de março de 2024

- **Local de realização:** *Campus* da Universidade de Indiana em *Bloomington*, Indiana. Endereço: *Indiana University: 1315 E 10th St. Bloomington, IN 47405.*

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Fundação Escola Nacional da Administração Pública – Enap é uma escola de governo do Poder Executivo Federal, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI. Conforme dispõe o art. 1º de seu Estatuto, aprovado na forma do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e tem por finalidade promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública federal, com vistas ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

A Paul H. O'Neill Escola de Assuntos Públicos e Ambientais da Universidade de Indiana (UI) é uma das mais conhecidas e renomadas no tema de assuntos públicos, ciência ambiental e política. A parceria entre a Enap e a Universidade de Indiana teve início em 2016, a partir de diálogo entre a Assessoria de Cooperação Internacional e o corpo docente da SPEA (à época *School of Public and Environmental Affairs*).

A cooperação entre a Enap e a Universidade de Indiana assumiu várias frentes ao longo dos últimos anos. Por meio dessa parceria, foram promovidos diversos programas e projetos, especialmente em iniciativas de formação, pesquisa e capacitação da comunidade de estudantes de graduação, pós-graduação, servidores públicos, especialistas em políticas públicas no Brasil e nos Estados Unidos. No âmbito do Programa de Desenvolvimento de Lideranças de Altos Executivos, diversas oportunidades já foram oferecidas para o público em questão. Notadamente, destacam-se os chamados Ciclos Internacionais, em que parte da capacitação é oferecida *in loco*, em *Bloomington*, Indiana, por meio da oferta do Programa Executivo de Competências para Liderança.

O Programa Executivo de Competências para Liderança não é treinamento convencional encontrado livremente no mercado. Este ciclo de formação foi desenhado e customizado pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) para compor a “Etapa Internacional” de um programa maior voltado aos altos executivos. O Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Altos Executivos da Administração Pública Federal é um programa intensivo de educação executiva formatado para prover aos participantes treinamento avançado e instrumental para o desenvolvimento de competências para o exercício da liderança, explorando novas ideias e métodos para lidar com o contexto de transformações e atuar de forma inovadora e efetiva na implementação e gestão de políticas públicas. Engloba temas especializados específicos, ministrados por profissionais de renome e abordados sob ângulos particulares compatíveis com seus objetivos.

A escolha da Paul H. O'Neill Escola de Assuntos Públicos e Ambientais da Universidade de Indiana (UI) para, em parceria com a Enap, desenvolver e executar o Programa Executivo de Competências para Liderança se deve, sobretudo, a sua reconhecida e ilibada reputação, notória e comprovada especialização na capacitação em temas de administração e gestão pública para altos executivos. A Universidade de Indiana é uma instituição de ensino de renomada reputação no mundo. A Paul H. O'Neill Escola de Assuntos Públicos e Ambientais, responsável pelo desenho e execução do curso, é unidade da Universidade de Indiana dedicada ao ensino de políticas públicas com destaque para oferta de cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado, nas áreas de políticas públicas, gestão ambiental e administração, além de se distinguir na pesquisa internacional, que permita aos(as) estudantes uma base abrangente de conhecimento que os(as) instrumentaliza para experiências práticas; o que tem atraído atenção e reunido número significativo de pessoas de diversos países em busca de formação e aperfeiçoamento profissional. Ressalte-se que o programa de pós-graduação da SPEA em assuntos públicos foi classificado, reiteradamente, desde 2016, como o número 1 dos Estados Unidos pelo *US News and World Report*, bem como é líder mundial em gestão pública e ambiental, classificada com as mais altas notas entre as escolas de pós-graduação de política e gestão pública do mundo.

O TED a ser firmado busca viabilizar a participação de 14 altos executivos do MGI e demais Órgãos integrantes do Centro de Serviços Compartilhados (ColaboraGov), que foram selecionados para as vagas ofertadas pela Enap para o Programa Executivo de Competências para Liderança.

Dada a dinâmica da realização do Programa e a *expertise* da Enap em processos similares, o MGI optou pela realização de descentralização de recurso à Enap, para que esta operacionalize os trâmites referentes ao pagamento da fatura internacional que será emitida pela Universidade de Indiana para efetivação da inscrição dos(as) servidores(as) aprovados(as) em processo seletivo para participar do Programa Executivo de Competências para Liderança.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
<input type="checkbox"/>	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
<input checked="" type="checkbox"/>	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custos administrativos - Tempo de dedicação do técnico(a) e do(a) coordenador(a) da área na preparação, execução e coordenação do Programa.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Efetivação da inscrição de 14 servidores do ColaboraGov no Programa Executivo de Competências para Liderança	Número de matrículas	14 matrículas	R\$ 20.860,92	- Matrículas: R\$ 292.052,86 - Custo administrativo ENAP: R\$ 10.182,21 - Total: R\$ 302.235,07	janeiro/2024	junho/2024
PRODUTO	Relação de pagamentos/vagas contratadas	-	-	-	-	janeiro/2024	junho/2024

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Janeiro/2024	R\$ 302.235,07 (trezentos e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 292.052,86

33.90.39	Sim	R\$ 10.182,21
----------	-----	---------------

12. PROPOSIÇÃO

ALYSSON PEDRO DIAS PINHEIRO
Coordenador-Geral de Logística e Contratos
Escola Nacional de Administração Pública

13. APROVAÇÃO

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA
Diretora de Gestão de Pessoas
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Lucíola Maurício de Arruda, Diretor(a)**, em 25/01/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro, Usuário Externo**, em 25/01/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39746487** e o código CRC **1B8F8F88**.